

2015.0048.000812-2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**2º** **Ofício do Registro de Imóveis**  
da Cidade do Rio de Janeiro

JFRJ  
Fls 410

Ofício nº 423 /2015

Rio de Janeiro, 26 de março de 2015

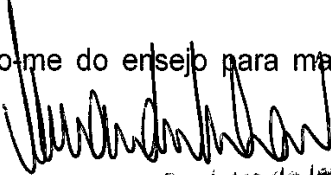
Ao(À) Exmo(a). Dr(a). **FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA**,  
MM(a). Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais,  
Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro

3ª VEF - 26-Mar-2015-12:49-048303-2/4

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Atendendo ao contido no Mandado nº MAN.0048.000881-1/2015,  
expedido em 24 de março corrente no Processo nº 0048158-59.1996.4.02.5101 (96.0048158-0), envio a V.Exa. a anexa certidão nº 15/006568.

Sirvo-me do ensejo para manifestar a V.Exa. protestos do maior  
apreço e consideração.-

  
2º Ofício de Registro de Imóveis  
Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5.º Andar  
**FERNANDO BEZERRA FALCÃO**  
Matrícula n.º 06/1530

  
Marcia Maria C. Sigmaringa  
Matr. 94/2720

Endereço: Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-100  
Telefone: (21) 2533-4180 - CNPJ/MF: 27.109.511/0001-00 - www.2rgi-rj.com.br

# CERTIDÃO Nº 15/006568

Luiza Helena  
L. M. Fabricio  
Matr. 94/16424

## REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA  
**85099**

FICHA  
**01**



**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

JFRJ  
Fls 411

**IMÓVEL:** Apartamento 201, do Bloco II, do edifício, em construção, situado Rua Marquês de São Vicente nº 95, com direito a 1 vaga de garagem, indistintamente usada no local para tanto destinado, ou seja, no pavimento térreo/aceeso ou no pavimento de uso comum, e sua correspondente fração ideal de 10/876, do respectivo terreno, que mede: 24,00m de largura na frente e nos fundos, por 90,00m de extensão em ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Marquês de São Vicente, do lado direito com o prédio nº 91 e do lado esquerdo com o prédio nº 99, ambos da mesma Rua Marquês de São Vicente, pertencentes respectivamente a Cotonifício Gávea e Parke Davis Ltda, e, nos fundos com terreno de Raimundo Magalhães ou sucessores. Inscrito no FRE sob o nº 139.073 (M.P.), C.L. 7.671. **PROPRIETÁRIAS:** 1)- GRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Lauro Muller nº 116, conjuntos 1301/1302 -parte, CNPJ nº 40.240.848/0001-02; 2)- RJZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Senador Dantas nº 71, sobrelojas 201 e 202, CNPJ nº 02.870.447/0001-47; e 3)- MR.R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Franklin Roosevelt nº 194, grupos 403/404, CNPJ nº 30.480.768/0001-70 (na proporção de 40% para a 1ª, 40% para a 2ª e 20% para a 3ª). **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Ato R-10, da matrícula nº 23.892, em 18.02.1999, figurando como transmitente São Marcos Empreendimentos Imobiliários Ltda, e servindo de título a escritura de Compra e Venda do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 2648, fl.165, de 22.01.1999; e ato R-14, da matrícula nº 23.892, em 11.10.1999, figurando como transmitente RJZ Engenharia Ltda, e servindo de título a escritura de Compra e Venda do 6º Serviço Notarial desta cidade, livro 5654, fl.38, de 16.09.1999. Rio de Janeiro, **21 DEZ 1999**

CIGERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06/3141

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	Emol.: 0,00 Ressag: 0,00 FETJ: 0,00
Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EAHZ 81032 IVE</b>	Fundperj: 0,00 Funperj: 0,00 Funarpen: 0,00 Mútua: 0,00
Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>	Acoterj: 0,00 Total: 0,00

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Matr. 94/3763

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**85099**

FICHA  
**01**  
VERSO

AV-1-85.099- MEMORIAL: O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-15, da matrícula nº 23.892, nesta data encerrada, no qual constam os documentos exigidos para cumprimento do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, do decreto 55.815, de 08.03.1965 e Provimento 6/75 da Corregedoria Geral da Justiça de 29.12.1975, inclusive o alvará de construção da Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, de nº 159.035, com validade até 09.07.2001, dele constando as seguintes restrições: Restrição para extração da guia: a)- Art. do PRPA; b)- Até a conclusão da 1ª laje: 1)- Sondagem -item 03 § 4º art. 72 do RLF; 2)- Elevadores; 3)- Laudo e plantas visadas p/CBERJ; 4)- § único art. 5º Dec. 8471/89; 5)- Exaustão mecânica; c)- Para o habite-se: 1)- Varandas; 2)- Plantio de mudas -42 mudas art. 154 do RCE; 3)- RI retificação de metragens na VRP; 4)- Art. 1º Lei 938/86 (sinaleira); 5)- Lei 1193/88; 6)- Certificado de aprovação do CBERJ; d)- Outras restrições: 1)- Art. 3º da portaria U/SPE/COTED 90/87; 2)- Dec. 9680/90 -placa de obra; 3)- Art. 441 da Lei Orgânica; A.1)- Para início de obras: Decreto 16/712 (Seguro Garantia). Foram apresentada as Certidões Negativas de Débito - CND nos 100021999-17604001, 075321999-17603001 e 077811999-17603001, expedidas em 24.09.1999, 22.10.1999 e 01.10.1999, respectivamente, pelo INSS, em nome das incorporadoras. Ficou convencionado que não será observada a carência de que trata a alínea "n" do art. 32 da Lei nº 4864/65. Das certidões que integram o referido Memorial, constam distribuídas ações, porém não impeditivas ao registro.

Rio de Janeiro, **21 DEZ 1999**

*[Handwritten Signature]*  
CERINA DE SOUZA MACIEL NAES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

§ § CONTINUA NA FICHA Nº 02

# CERTIDÃO Nº 15/006568

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA  
**85 099**

FICHA  
**02**



**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

JFRJ  
Fls 413

AV-2-85.099- CONSIGNAÇÃO: Constou do Memorial referido no ato AV-1, a seguinte condição: O "habite-se" depende da retificação de metragens na Vara de Registros Públicos. Rio de Janeiro,

**21 DEZ 1999**

*[Assinatura]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

AV-3-85.099- RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO REFERIDO NO ATO AV-1: Nos termos dos requerimentos de 19.01.2000, 05.06.2000, 03.07.2000 e 26.07.2000, protocolados sob o nº 306.085, em 29.02.2000, fica averbado que as incorporadoras alteraram o referido Memorial de Incorporação, para retificar os Quadros I, II, III e IV da NB-140, em nada alterando os elementos já consignados na presente matrícula. Rio de Janeiro, **15 AGO 2000**

*[Assinatura]*  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

AV-4-85.099- VISTORIA: Nos termos do mandado expedido em 08.02.2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos desta cidade e aditamento de 07.03.2001, extraídos dos autos de Retificação de Registro (Processo nº 99.001.108338-5), com sentença de 17.01.2001, protocolados sob o nº 318.183, em 15.02.2001, fica averbado que, por vistoria, constatou-se que o terreno onde está situado o imóvel, passou a ter as seguintes medidas e confrontações: de frente 24,39m; à direita 96,86m; à esquerda 90,79m; nos fundos 25,46; confrontando na frente com a Rua Marquês de São Vicente; à direita, com o imóvel nº 88 da Rua Professor Manoel Ferreira, de Sergio Schwaitzer ou sucessores, e com o imóvel nº 112 da Rua Professor Manoel Ferreira, de Archimedes Barros de Lalôr e sua mulher Maria de Lourdes Carvalho de Lalôr ou sucessores; à esquerda, com o imóvel nº 99 da Rua Marquês de São Vicente, da Caixa Previdência Funcionários do Banco do Brasil - PREVI e com o imóvel 65 da Rua Vice Governador Rubens Berardo, de João José do Desterro e sua mulher Theresa Barbosa Azevedo do Desterro ou sucessores; nos fundos com o imóvel nº 125 da Rua Vice Governador Rubens Berardo, de Marcos Vianna e sua mulher Ana Lúcia Magalhães Vianna ou sucessores. Rio de Janeiro, 30 DE MARÇO DE 2001.

*[Assinatura]*  
MARIA CRISTINA MANSO MARQUES  
4º Substituto

CONTINUA NO VERSO.

CTPS 342213-308 RJ

MODELO

*[Assinatura]*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Matr. 94/3763

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
**85099**

FICHA  
**02**  
VERSO

**AV-5-85.099- ADITAMENTO AO ATO ANTERIOR:** Nos termos dos documentos referidos no ato precedente, fica aditado o aludido ato que os imóveis confrontantes de n°s 88, 112, 65 e 125 são constituídos de edifícios multifamiliares de diversos proprietários além dos acima mencionados. Rio de Janeiro, 30 DE MARÇO DE 2001. *Maria Cristina Marques*

MARIA CRISTINA MARQUES  
4ª Substituta  
CTPS 94221 S. 368 RJ

**AV-6-85.099- CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento de 14.11.2001, instruído pela certidão n° 016059, expedida em 23.10.2001, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade e pela Certidão Negativa de Débito n° 190042001-17001070, expedida em 09.11.2001 pelo INSS, protocolados sob o n° 327.373, em 16.11.2001, fica averbada a construção do imóvel, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 22.10.2001. Rio de Janeiro, 27 DE NOVEMBRO DE 2001.

*Cláudia de Souza Magalhães*  
VICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2ª Substituta  
Matrícula 06 / 3141

**R-7-85.099- TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado n° 7092/2002, expedido em 10.12.2002, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo n° 96.0048158-0) proposta pela Fazenda Nacional contra Brice Ind/ Com/ Exp/ Ltda e outro, contendo auto de arresto, avaliação, intimação e depósito de 03.04.2003, funcionando como depositário Frederic Michel Brown, protocolado sob o n° 343.676, em 07.04.2003. **VALOR:** R\$1.218.020,56. **DEVEDORA:** Brice Indústria Comércio Exportação Ltda. **CREDORA:** Fazenda Nacional. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DO ARRESTO SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA**

*S* CONTINUA NA FICHA N° 03 *S*

# CERTIDÃO Nº 15/006568

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRICULA  
**85.099**

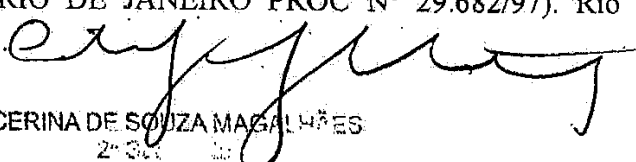
FICHA  
**03**



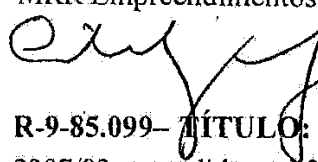
**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

JFRJ  
Fls 415

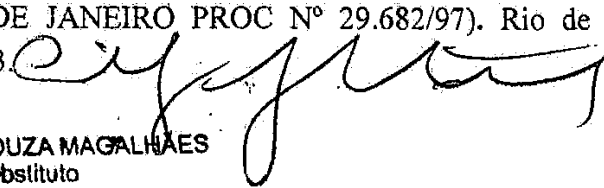
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 16 DE ABRIL DE 2003.

  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**AV-8-85.099- ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Nos termos dos requerimentos de 28.03.2002 e 13.04.2003, instruídos pela Alteração Contratual, de 28.06.2002, devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 00001250749, em 04.07.2002, protocolados sob o nº 343.559, em 03.04.2003, fica averbado que MR.R Empreendimentos e Participações Ltda, teve a sua denominação social alterada para MRR Empreendimentos Imobiliários Ltda. Rio de Janeiro, 30 DE ABRIL DE 2003.


  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

**R-9-85.099- TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado nº 2307/03, expedido em 20.03.2003, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal (Processo nº 2001.51.01.540569-4), proposta pela Fazenda Nacional contra Brice Ind/ Com/ Exp/ Ltda e outro, contendo auto de penhora e depósito de 23.10.2003, funcionando como depositário Frederic Michel Brown, protocolado sob o nº 350.380, em 31.10.2003. **VALOR:** R\$381.934,54. **DEVEDORA:** Brice Indústria Comércio Exportação Ltda. **CREDORA:** Fazenda Nacional. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 11 DE NOVEMBRO DE 2003.

  
CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES  
2º Substituto  
Matrícula 06 / 3141

Certifico que a presente cópia é  
reprodução autêntica da  
matrícula.

CONTINUA NA FOLHA Nº 04

MODELO 11  
  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Matr. 94/3763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
da Cidade do Rio de Janeiro

JFRJ  
Fls 416

**CERTIDÃO**

*Luiza Helena L. M. Fabricio*  
Mat. 94/18424

**CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 15/006568 - FLS. 04 - LUIZA**

matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel. A presente certidão foi expedida, atendendo solicitação contida no **MANDADO Nº: MAN.0048.000881-1/2015**, expedido em 24/03/2015, pela **TERCEIRA VARA DEFERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - JUSTIÇA FEDERAL**. Rio de Janeiro, buscas até 23 de março de 2015; data de expedição 25 de março de 2015. O OFICIAL,

*Claudio Nogueira ABAURRE*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763